



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”



PORTARIA N.º971/2019-GAB-PMA, de 26 de junho de 2019.

Autoriza viagem a Agente Político, e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1.º Autorizar o Senhor **Odimar Wanderley Salomão**, Prefeito Municipal de Afuá, a viajar até a cidade de Macapá-AP, no dia 27/06/2019 para tratar de assuntos referentes ao 37º Festival do Camarão, visando os interesses do Município de Afuá.

Art. 2.º Em face de viagem do Prefeito Municipal de Afuá no período constante no art. 1º desta Portaria assumirá o cargo em substituição ao Prefeito titular, o Vice-Prefeito Sr. **Luis da Conceição de Souza Costa**, até que o Prefeito titular retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 3.º Face ao Vice-Prefeito assumir o cargo de Prefeito assumirá o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura em substituição ao titular, o servidor Sr. **Francisco da Conceição Gomes Pantoja**, até que o Prefeito retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 26 de junho de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 26/06/2019


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto nº 004/2019-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá